



Crefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos

NPJ nº 60.770.199/0001-96

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de vossas senhorias as demonstrações contábeis referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 acompanhado do relatório dos auditores independentes. A administração da Crefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta suas demonstrações contábeis do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, acrescidas de notas explicativas, e o Relatório dos Auditores Independentes sobre tais demonstrações contábeis. **A Instituição:**

Com mais de 50 anos de solidez e segurança no mercado financeiro, a Crefisa S.A. que tem como um dos seus principais valores, a excelência no atendimento, acredita que nada é mais importante que viabilizar o resgate do crédito para muitos brasileiros que rala e acúmulo, ou, ainda, que tenham na Crefisa a única possibilidade para a solução dos problemas. Nosso foco é o cliente! Zelar pelo cuidado e atendimento ao cliente é fundamental no dia a dia de nossas soluções financeiras disponibilizadas para os mais diversos públicos de forma prática e cada vez mais moderna, em todo território nacional com mais de 1.000 pontos de atendimento espalhados por todo o Brasil. **Principais destaques:** No exercício

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)				
Ativo Circulante	Nota Explicativa		Nota Explicativa	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	176.135	334.950	171.266	169.051
Disponibilidades	4	341.008	1.038	597
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	15.127	75.766	79.872
Instrumentos financeiros	5.613.292	5.432.720	9	94.462
Aplicações de valores interfinanceiros	4.1	2.073.050	11	74.681
Títulos e Valores Mobiliários	5.1	1.766.729	11	136.920
Livres	1.751.195	1.592.940	12	6.357.241
Vinculados a Prestação de Garantias	15.534	22.146	5.400.000	5.400.000
Carteira de crédito	5.3	1.773.513	1.177.597	957.241
Operações de crédito				
Operações com característica de Concessão				
Provisão para perda estimada associada ao risco de crédito	5.4	(561.019)	(358.022)	
Outros Créditos	6	311.617	284.472	
Diversos	7	16.216	65	
Outros Valores e Bens				
Materiais de Estoque				
Despesas Antecipadas				
Não Circulante				
Instrumentos financeiros				
Carteira de crédito	5.3	25.216	2.068	
Operações de crédito				
Provisão para perda estimada associada ao risco de crédito	5.4	(4.175)	(18.639)	
Outros créditos	6	335.019	239.904	
Créditos Tributários	19	259.218	188.562	
Diversos	6	75.201	51.342	
Outros Valores e Bens				
Despesas Antecipadas				
Imobilizado de Uso	8.1	23.678	25.531	
Outros Imobilizações de Uso				
(-) Depreciações Acumuladas				
Intangíveis	8.3	68.215	58.111	
Ativos Intangíveis				
Outros Ativos Intangíveis				
(-) Amortizações Acumuladas - Ativos Intangíveis				
Total do Ativo		6.603.188	6.377.921	

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)				
Passivo e Patrimônio Líquido	Nota Explicativa		Nota Explicativa	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Capital	171.266	169.051	171.266	169.051
Reservas de Lucros				
Reserva Especial de Lucros				
Lucros acumulados				
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido				

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)						
Destinação	Capital	Legal	Estatutárias	Reserva especial de Lucros	Reservas de Lucros	Total
Saldos em 1º de Junho de 2024	12.1	5.400.000	167.212	396.860	223.082	6.187.154
Lucro Líquido do Semestre						309.139
Destinação						
Constituição de reserva legal	12.2	-	15.457	-	-	(15.457)
Reserva estatutária	12.3	-	-	293.682	-	(293.682)
Dividendos	12.4	-	-	(134.802)	-	(134.802)
Juros sobre o Capital	12.4	-	-	(4.250)	-	(4.250)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.400.000	182.669	551.490	223.082	6.357.241	6.357.241
Mutatóes do Exercício						
Saldos em 1º de Janeiro de 2024	12.1	5.400.000	154.114	294.754	223.082	6.071.950
Lucro Líquido do Exercício						571.093
Destinação						
Constituição de Reserva Legal						
Reserva Estatutária						
Dividendos						
Juros sobre o Capital						
Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.400.000	182.669	551.490	223.082	6.357.241	6.357.241
Mutatóes do Semestre						
Saldos em 1º de Janeiro de 2023	5.400.000	138.718	265.291	206.082	285.291	6.290.388
Lucro Líquido do Exercício						306.649
Destinação						
Constituição de reserva legal	12.2	-	15.333	-	-	(15.333)
Reserva estatutária	12.3	-	-	291.316	-	(291.316)
Dividendos	12.4	-	-	(124.159)	-	(124.159)
Juros sobre o capital próprio	12.4	-	-	(17.000)	-	(17.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.400.000	154.114	294.754	223.082	6.071.950	6.071.950
Mutatóes do Exercício						
Saldos em 1º de Janeiro de 2023						
Lucro Líquido do Exercício						
Destinação						
Constituição de reserva legal						
Reserva estatutária						
Dividendos						
Juros sobre o capital próprio						
Saldos em 31 de dezembro de 2023						
Mutatóes do Exercício						

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Crefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, ("Instituição" ou "Crefisa") é uma instituição financeira privada e independente, constituída em 1964 e devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCEN"), operando basicamente com crédito pessoal sem consignação. Atualmente, a Crefisa atua em todos os Estados do Brasil, com mais de 1.000 pontos de atendimento, com sua sede na rua Canadá 387 - Jd. América - São Paulo - SP. **2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis da Crefisa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCEN) estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações em conjunto com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BCEN) e modelo do demonstrativo previsto nas contábeis por ocasião da incorporação ao Sistema Financeiro da Consolidação das Demonstrações Contábeis (CDSF). As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Crefisa conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas para sua gestão e para a tomada de decisões por investidores e credores, consistente entre os períodos. Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis a seguir. **3. Políticas contábeis:** As demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a) provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outros prováveis. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da liquidação. As demonstrações contábeis referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Administração em 27 de março de 2025. **3.1. Resumo das principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para contabilização das operações e elaboração das demonstrações contábeis são: **3.1.1. Disponibilidades:** Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa são contabilizados em caixa, reservas livres em espécie no Banco Central do Brasil (apresentados como disponibilidades no balanço patrimonial), aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários imediatamente convertíveis ou com prazo original igual ou inferior a 90 (noventa) dias. **3.2. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:** São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **3.3. Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações praticadas foram registradas pelo valor do principal e os respectivos encargos, e retificadas pela conta correspondente de rendas a apropriar. **3.4. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação a operadores e aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nível "seco" ("risco mínimo" e "H" ("risco máximo)). As operações classificadas como nível "H" (100% de provisão) permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por um mínimo cinco dias de suspensão de concessão de novos créditos figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas no mínimo no mesmo nível em que estavam classificadas, exceto quando eventos e condições indiquem e evidenciam amortização relevante da dívida e melhoras de garantias, conforme previsto pela Resolução CMN nº 2.682/99. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existentes em contrapartida ao resultado do período são pensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidas. **3.4. Ativo Imobilizado:** É demonstrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzidas das respectivas depreciações acumuladas, calculadas até a data de encerramento do balanço. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas seguintes taxas variáveis: móveis e utensílios, sistemas de comunicações e instalações - 10% e sistemas de processamento de dados e veículos - 20%. **3.5. Intangível:** Corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, os ativos intangíveis devem corresponder aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade da Instituição ou exercido por meio de contratos de concessão de direitos de uso de utilidade definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. **3.6. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 25, aplicável a partir do exercício de 2010, considerando as premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando as seguintes condições: **a) Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre os quais não cabem mais dúvidas. Não existem ativos contingentes para 31 de dezembro de 2024. **b) Contingências passivas:** são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado no opinião de assessores jurídicos, a Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. **c) Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de extinção. **3.7. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata die", e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado no momento da realização. Os saldos realizáveis e exigíveis em 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. **3.8. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):** A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R\$ 240, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação. A contribuição social apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação em vigor é calculada à alíquota de 15%. **3.9. Ativo Fiscal diferido:** Os créditos e obrigações tributárias diferidas referentes ao imposto de renda e contribuição social são constituídos através das diferenças temporárias, entre o resultado contábil e fiscal. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo ou da extinção do passivo. De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na nota 19, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico. **3.10. Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** Os PIS (0,65%) e a COFINS (4,00%) são calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. Para empresas não financeiras as alíquotas são de 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS. **3.11. Redução de valor recuperadas:** A redução de valor recuperada é o reconhecimento de uma perda por impairment se o valor de contabilização de um ativo ou uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. **3.12. Partes relacionadas:** A divulgação de informações de partes relacionadas é efetuada em consonância à Resolução CMN nº 4.818/20, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas. **3.13. Apreciação do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die" para as de natureza financeira. As receitas e os encargos são apropriados em consonância à Resolução CMN nº 4.818/20, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas. **3.13.1. Apreciação do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die" para as de natureza financeira. As receitas e os encargos são apropriados em consonância à Resolução CMN nº 4.818/20, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas. **3.13.2. Apreciação do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die" para as de natureza financeira. As receitas e os encargos são apropriados em consonância à Resolução CMN nº 4.818/20, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas. **3.13.3. Apreciação do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die" para as de natureza financeira. As receitas e os encargos são apropriados em consonância à Resolução CMN nº 4.818/20, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas. **3.13.4. Mensuração a valor justo:** A metodologia aplicada para mensuração do valor justo em ativos e passivos financeiros, quando aplicável, é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas autoridades de classe, o valor das quotas de futuros e derivativos negociados em mercados líquidos, os preços de mercado e bolsa de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base de balanço. Assim quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. **3.15. Uso de estimativas contábeis:** A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de

Demonstrações do resultado				
e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)				
Nota Explicativa	2º Semestre		Exercício	
	2024	2023	2024	2023
Recetas da intermediação financeira	1.798.205	3.265.149	2.700.443	2.071.172
Operações de crédito	1.585.039	2.828.795	2.151.192	1.585.039
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5.2	213.166	436.354	549.251
Despesas da intermediação financeira	(397.833)	(737.118)	(520.682)	(397.833)
Resultado líquido de liquidação duvidosa	5.4	(397.833)	(737.118)	(520.682)
Resultado bruto da intermediação financeira	1.400.372	2.528.031	2.179.761	1.585.039
Outras despesas operacionais	(976.012)	(1.837.272)	(1.733.144)	(976.012)
Recetas de prestação de serviços	23.204	41.363	41.363	41.363
Despesas de pessoal	(66.639)	(131.762)	(104.730)	(131.762)
Outras despesas administrativas	14	(1.074.856)	(1.952.524)	(1.619.972)
Despesas tributárias	15	(90.316)	(162.765)	(126.204)
Outras receitas operacionais	16	270.256	432.725	299.703
Outras despesas operacionais	17	(37.861)	(64.309)	(213.563)
Resultado operacional	424.360	690.759	446.617	309.139
Resultado não operacional	(84)	(104)	(30)	(84)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	424.276	690.655	446.587	309.139
Imposto de renda e contribuição social corrente	18	(126.318)	(179.904)	(88.958)
Provisão para imposto de renda		(78.606)	(111.848)	(54.898)
Provisão para contribuição social		(47.712)	(68.056)	(34.600)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	13.227	70.655	(44.325)
Imposto de renda pessoa jurídica		8.267	44.159	(24.153)
Outros créditos sobre o lucro líquido		4.960	26.496	20.172
Participações sobre o lucro		(2.046)	(10.313)	(6.655)
Empregados	20.1	(2.046)	(10.313)	(6.655)
Lucro líquido do semestre/exercício		309.139	571.093	306.649
Quantidade de ações		5.400.000.000	5.400.000.000	5.400.000.000
Lucro líquido do semestre/exercício por ação (em reais)		0,06	0,11	0,06

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do resultado abrangente

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)				
Nota Explicativa	2º Semestre		Exercício	
	2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do semestre/exercício	309.139	571.093	306.649	306.649
Outros resultados abrangentes				
Total do resultado abrangente do semestre/exercício	309.139	571.093	306.649	306.649

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

níveis de risco da carteira de créditos. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o risco da carteira estava assim distribuído:

Nível de risco	Percentual	31/12/2024		31/12/2023	
		Valor	Provisão	Valor	Provisão
A	0,5%	1.190.565	5.953	815.660	4.078
B	10,0%	72.314	723	60.324	603
C	3,0%	210.263	6.308	121.351	3.641
D	10,0%	193.372	19.337	115.233	31.524
E	30,0%	148.532	4.590	64.087	19.226
F	50,0%	77.946	38.973	52.900	26.450
G	70,0%	71.739	50.218	52.089	36.462
H	100,0%	399.092	399.092	274.677	274.677
Total		2.363.923	565.194	1.556.326	376.661
Outros créditos - diversos:					
Depósitos judiciais (a)					
Recebimentos diversos (b)					
Títulos e créditos a receber					
CSLL a compensar					
INSS a compensar					
TEBEX - Saque Pague (c)					
Adiantamento para pagamento de nossa conta (d)					
Adiantamento Antecipações Salariais					
Outros					
Total					

Circulante

Não circulante

(a) Refere-se basicamente a depósitos judiciais para garantia de processos de natureza cível, tributária e trabalhista; (b) Refere-se a recebimentos de operações de crédito ocorridas no final do mês de dezembro de 2024 e disponíveis nas contas correntes bancárias da Instituição no início do mês subsequente; (c) Refere-se à disponibilidade de numerário para clientes, para operações e saques em caixas eletrônicos da TECBAN. (d) Refere-se a adiantamento da prestação de serviço de partes relacionadas, o detalhamento da prestação de serviço está demonstrado na nota 13.1 (a).

7. Outros valores e bens:

Ativos em Estoque

Despesas Postas Antecipadamente (f)

Circulante

Não circulante

(f) Refere-se a plano de investimentos a longo prazo em ações de marketing (propaganda e publicidade) com amortização no prazo de 36 meses.

8. Ativo não circulante - permanente: 8.1. Composição - Imobilizado:

Custo	31/12/2024		31/12/2023	
	Depreciação	Imobilizado	Depreciação	Imobilizado
Instalações	7.242	(4.629)	2.613	1.656
Mobiliário	2.470	(1.272)	1.198	816

★ continuação Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 da Crefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos

Base	R\$	Expectativa de realização
Provisão para Contingências Trabalhistas	60.055	20 meses
Provisão para Devedores Duvidosos	565.194	24 meses
Provisão para Contingências Cíveis	14.627	21 meses
Outras Prov. Contingências Cíveis	-	21 meses
Provisão para Contr. Previdenciária	3.262	12 meses
Provisão Particip. nos Lucros e Resultados	4.907	9 meses
Total	648.045	

20. Comitê de remuneração: A Instituição adota apenas remuneração fixa para seus administradores, e não concede planos de benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho, outros benefícios ao longo prazo e remuneração baseada em ações para diretoria e a administração. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram pagos a título de honorários de diretoria o valor de R\$ 4.049 (R\$ 4.404 em 2023). Possui Comitê de remuneração com as seguintes atribuições: • Elaborar, supervisionar e operacionalizar a política de remuneração dos administradores; • Avaliar cenários futuros, internos e externos e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração; • Zelar para que a política de remuneração esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e situação financeira atual e esperada da Instituição; e • Seguir a lei e a regulamentação aplicável. **20.1 Participações sobre o lucro:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram pagos a título de participação nos lucros e resultados o valor de R\$ 10.313 (R\$ 6.655 em 2023). **21. Gerenciamento de Riscos e de Capital:** **21.1 Gerenciamento de Riscos:** Em linha com a legislação vigente, o Conglomerado Prudencial Crefisa, que compreende a Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos, Banco Crefisa S/A e Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A, possui estrutura de gerenciamento de riscos, segregada das áreas de negócios, compatível com o grau de complexidade e nível de risco das suas operações. O processo de gerenciamento de riscos é suportado por metodologias, políticas e procedimentos que definem as diretrizes para identificar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar os principais riscos que o Conglomerado está exposto, em acordo com os níveis descritos na sua Declaração de Appetite por Riscos, desempenhando importante papel para seu crescimento sustentável. Assim como é fundamental o gerenciamento individualizado de cada risco, também se avalia o impacto da interação entre os riscos, de modo a combinar a rentabilidade das operações com níveis de riscos, dando suporte na definição de estratégias e na tomada de decisão pela alta administração. Os riscos são segregados em financeiros (crédito, mercado e IRRBB e liquidez) e não financeiros (operacional, socioambiental e climático, continuidade dos negócios, conformidade, privacidade e proteção de dados e cibernético) conforme o modo de mensuração de sua exposição. **Risco de Crédito:** A Crefisa identifica e avalia o risco de crédito em operações de crédito pessoal e consignado para pessoas físicas e produtos de crédito em geral para pessoas jurídicas, contemplando reestruturação de instrumentos financeiros, ativos problemáticos e contrapartes conectadas. Monitora as exposições concentradas, a concentração em contrapartes, as perdas com operações de crédito e vários outros indicadores. Quando pertinente, estabelece procedimentos para mitigar os riscos e as perdas, como execução de garantias e ações de cobrança. **Risco de Mercado e IRRBB:** A Crefisa identifica o risco de mercado através da decomposição dos ativos que compõem sua carteira em fatores primitivos de risco e estima a perda que a oscilação no preço do mercado dos ativos pode acarretar. Para isso, utiliza o VaR (Value at Risk). Monitora dia-

riamente as exposições e limites estabelecidos internamente e, quando pertinente, revisa a estratégia de investimentos. Realiza backtesting para avaliar a efetividade do modelo e complementa a avaliação do risco com o cálculo do VaR Stress. Gerencia o risco das movimentações adversas das taxas de juros, ou seja, o IRRBB, através do ΔEVE (Delta Economic Value of Equity). Mensalmente avalia se o capital é suficiente para cobrir o IRRBB e, quando pertinente, adota ações pertinentes para mitigar o risco. **Risco de Liquidez:** Para o gerenciamento do seu risco de liquidez, a Crefisa avalia se tem recursos suficientes para honrar com suas obrigações de curtíssimo prazo (liquidez imediata) e o descaimento do fluxo de caixa entre ativos e passivos nos médio e longo prazos, respeitando os limites definidos internamente. Mantém o Plano de Contingência de Liquidez atualizado e aprovado nas alçadas competentes e o aciona de acordo com as regras nele estabelecidas. **Risco Operacional:** A Crefisa identifica o risco operacional e controles em seus processos através de mapeamento estruturado de fragilidades, incluindo o risco de tecnologia da informação e o risco legal. A avaliação do nível de exposição é obtida através de uma combinação de critérios qualitativos e quantitativos, disponíveis em documento específico, e da efetividade dos controles. Caso seja considerada inadequada, são definidos planos de ação para adequação da efetividade do controle e então mitigação do risco. **Risco Socio, Ambiental e Climático:** O risco social, ambiental e climático (RSAC) na Crefisa surge da sua relação com as partes interessadas (Clientes, Colaboradores e Parceiros) e permeia os demais riscos que a Instituição está exposta. O gerenciamento desse risco envolve: a definição e monitoramento de indicadores específicos de RSAC e mesclados com outros riscos; a divulgação das diretrizes SAC que a Instituição espera que seus parceiros estejam aderentes, asseguradas pela inclusão de cláusulas contratuais; o monitoramento da inclusão de clientes e parceiros em listas restritivas durante todo o período de relacionamento com a Instituição; a definição de alçadas para aprovação de relacionamento com as partes interessadas; dentre outras ações. **Risco de Continuidade de Negócios:** O gerenciamento desse tipo de risco fornece estrutura para que a Crefisa seja capaz de responder eficazmente a situações de interrupções em seus negócios e salvaguardar a reputação da sua marca e suas atividades geradoras de receita. Possui um Plano de Continuidade de Negócios atualizado, com um conjunto previamente definido de estratégias e procedimentos para ações de contingência, para gerenciamento de crises e para recuperação das funcionalidades dos ativos de Tecnologia da Informação que suportam os processos/atividades vitais e críticos para restabelecer o ambiente e as condições originais da operação. Realiza periodicamente testes e revisões para assegurar a efetividade do plano. **Risco de Conformidade (Compliance):** A Crefisa possui estrutura dedicada à função de conformidade, segregada das áreas de negócios e de auditoria interna, para atuar com independência e assegurar o exercício pleno de suas atividades. Mantém política específica, que estabelece diretrizes para avaliar e monitorar a aderência da Crefisa ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão, aos normativos internos e outros regulamentos que esteja obrigada a observar; realiza testes periódicos; monitora a publicação de novos normativos externos e a implementação de adequações, quando necessário; e estabelece condições mínimas regulatórias que devem ser observadas em novos projetos ou produtos. **Risco de Privacidade e Proteção de Dados:** A Crefisa considera a privacidade e proteção de dados muito importante. Por isso, possui estrutura dedicada e independe das áreas de segurança e de tecnologia da informação para o gerenciamento desse tipo de risco, baseado nos pilares da análise de impacto à privacidade (PIA) e da análise de impacto de Proteção de Dados (DPIA). A avaliação do nível de exposição ao

risco é realizada através da combinação de análises qualitativas e quantitativas do processo e ferramentas envolvidas e da análise da efetividade de controles mitigatórios. Quando pertinente, são definidos planos de ação para corrigir deficiências e assegurar o tratamento adequado dos dados da Crefisa e de seus clientes, colaboradores e parceiros. **Risco Cibernético:** O risco cibernético vem das tentativas criminosas de danificar, roubar ou destruir dados, comprometendo sites, servidores ou interrompendo infraestruturas de tecnologia da Crefisa. Para o gerenciamento desse risco, a Crefisa possui estrutura dedicada e independente das áreas de tecnologia da informação, que conta com diversos mecanismos para identificar, evitar e proteger os ativos da Instituição e assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação na Instituição. **21.2 Gerenciamento de capital:** O Gerenciamento de Capital visa apoiar o processo decisório nos negócios, além de manter o nível de capital da Crefisa enquadrado aos limites mínimos exigidos pelo regulador. Com base nisso, a Instituição implementou uma estrutura para gerenciamento de capital, compatível com os riscos incorridos, cujo objetivo é monitorar e controlar sua suficiência frente aos riscos que está exposta, bem como realizar o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Crefisa. O Patrimônio de Referência da Crefisa é constituído pelo Capital Social e Reservas de Lucros, deduzidos de ajustes prudenciais, perfazendo o valor de **R\$ 6.517 bilhões** em 31 de dezembro de 2024, sendo a totalidade desse valor enquadrada como **PR Nível I**. O Índice de Basileia nessa data foi de **65,31%**, ficando acima do limite mínimo estabelecido pelo regulador. O relatório completo sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e capital está disponível no endereço eletrônico www.crefisa.com.br. **22. Outros assuntos:** **(a) Resultados recorrentes e não recorrentes:** De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020 (Artigo 34) e política de avaliação e mensuração de eventos não recorrentes da Instituição. Nosso resultado contábil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 571.093 e (R\$ 306.649 em 2023) líquido de impostos, sem a existência de resultados não recorrentes. **(b) Resolução CMN nº 4.975/2021 e atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.101/2023:** A Crefisa adotará de forma prospectiva a aplicação da referida norma, conforme o 5º da referida Resolução, para os contratos a serem celebrados a partir de janeiro de 2025. **(c) Impactos dos eventos climáticos sofridos pelo estado do Rio Grande do Sul:** Em consonância com as Resoluções CMN nº 5.132 de 10/05/2024 e resolução CMN nº 5.158 de 24/07/2024, foram considerados durante o semestre findo em 30 de junho de 2024 para a mensuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, os critérios normais com base na resolução CMN nº 2.682, diante dos impactos dos eventos climáticos no Rio Grande do Sul. (a) Ressalta-se que até a data da divulgação dessas demonstrações, não foram identificados impactos significativos e relevantes em nossa carteira de operações de crédito. Continuaremos a monitorá-la e a implementar medidas de mitigação de riscos, tempestivamente quando se fizer necessário. **23. Relacionamento com a auditoria:** Em atendimento à Resolução nº 4.910 do CMN, não houve contratação de serviços da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda. relacionados a Corretora, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses. **24. Análises e Reconhecimento entre as práticas contábeis adotadas em 31/12/2024 e as novas normas determinadas pelas resoluções CMN nº 4.966/2021 e nº 352/2023, respectivamente:** A resolução nº 4.966/2021 do CMN e alterações realizadas posteriormente, es-

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

tabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e todas as entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). O objetivo das referidas normas é reduzir as assimetrias entre as normas contábeis do COSIF e os padrões contábeis internacionais. Adicional a Resolução nº 4.966/21 do CMN, o BACEN emitiu normas complementares ao tema. A resolução nº 352/23, estabeleceu procedimentos contábeis relacionados a destinação de fluxo de caixa de ativos financeiros (teste de SPJP), aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição da provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidencição de informações sobre os instrumentos financeiros em notas explicativas. Concomitante as mudanças trazidas pelas resoluções supracitadas também ocorrerão a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. O BACEN reestruturou o elenco de contas do COSIF com vigência a partir de 01/01/2025 (Instruções Normativas BCB nº 426/23 e 433/23 e alterações posteriores). A Instituição CREFISA elaborou um plano de implementação aprovado pela administração da Instituição, contendo todos os mapeamentos e seus impactos, implementação de todas as mudanças realizadas com todas as adequações necessárias nos processos e sistemas internos e legados e a revisão dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis. A frente de trabalho deste projeto foi totalmente estruturada sobre as principais temáticas trazidas exclusivamente pelas normas: (1) Classificação e Reconhecimento da Renda de Empreéstimos; (2) Taxa Efetiva de Juros; (3) Renegociação e Reestruturação de Dívidas; (4) Mensuração da Perda Esperada e; (5) Evidencição. Os resultados e impactos da aplicação das referidas normas acima referenciadas estão apresentadas no quadro abaixo:

Patrimônio Líquido em 31/12/2024	6.357.241
Ajuste na provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (a)	(18.858)
Ajuste ao valor justo de Ativos Financeiros (b)	-
Efeitos Tributários	7.543

Patrimônio Líquido em 01/01/2025 6.345.926
(a) Na adoção da Resolução nº 4.966/21 do CMN e da Resolução nº 352/23, houve alteração nas apurações das perdas incorridas, provisão adicional e perdas esperadas associadas ao risco de crédito a partir de 01/01/2025. Até 31/12/2024 era utilizado o conceito de perdas esperadas de acordo com a resolução nº 2.682/99. **(b)** Nas classificações dos instrumentos financeiros para as novas categorias introduzidas pela Resolução nº 4.966/21 do CMN ("Valor Justo por meio do resultado - VJR", "Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA" e "Custo Amortizado") a Instituição CREFISA não teve alteração o critério de mensuração desses ativos financeiros (curva x mercado). Sendo assim não houve impacto relevante sobre a posição patrimonial da CREFISA, pois nossos instrumentos financeiros estão classificados pela categoria de custo amortizado. Os impactos de transição são embasados nas melhores estimativas apuradas na data do relatório financeiro e os ajustes identificados decorrentes da aplicação dos novos critérios contábeis serão registrados em contrapartida à rubrica contábil de Lucros ou Prejuízos Acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários sensibilizando o Patrimônio Líquido da Instituição CREFISA. **25. Eventos subsequentes:** Não ocorreram eventos subsequentes entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua conclusão.

Diretoria		Relatório do Auditor Independente		Sobre as Demonstrações Contábeis	
Leila Mejdalani Pereira Diretora Presidente	José Roberto Lamacchia Diretor Superintendente	Celita Rosenthal Boraks Diretora	Ivan Dumont Silva Diretor	Márcio Felipini Contador - TC - CRC 15P 197.370/0-2	

Aos Acionistas e Administradores da **Crefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Crefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos ("Instituição")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Crefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases: Transações com partes relacionadas:** Conforme Nota Explicativa nº 13, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e nos saldos correspondentes, a Instituição realizou operações significativas com partes relacionadas. Caso fossem realizados com terceiros, as condições e os resultados poderiam

ser diferentes daqueles advindos de operações com partes relacionadas. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança e

Administração da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações

feitas pela Administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/0-1

São Paulo, 27 de março de 2025

Waldemar Namura Junior
Contador - CRC 1 SP 154938/0-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>